



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO EAS
Estaleiro Atlântico Sul S.A. (EAS) e
Consunav Rio Consultoria e
Engenharia S.A (Consunav)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA/PE
PROCESSO Nº 0000162-07.2020.8.17.2730

10º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Competência: Dezembro de 2020

Ipojuca/PE, 18 de Fevereiro de 2021.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

Novembro de 2020

1. INTRODUÇÃO

2. RESUMO

1. Acompanhamento processual
2. Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial
3. Passivo sujeito a recuperação judicial
4. Acompanhamento especial Covid 19
5. Principais Informações Operacionais e Financeiras

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS

1. Estrutura societária
2. Estrutura organizacional
3. Visita técnica por intermédio de drones
4. Colaboradores
5. Informações operacionais

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

1. Demonstração do fluxo de caixa
2. Balanço patrimonial
3. Demonstração do resultado do exercício



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

Novembro de 2020

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Proposta de pagamento
2. Laudo de avaliação
3. Objeções ao plano de recuperação judicial

6. CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA

7. ASPECTOS JURÍDICOS

1. Cronograma processual
2. Andamento processual

8. GLOSSÁRIO



MEDEIROS & MEDEIROS

1. INTRODUÇÃO

Ipojuca/PE, 24 de fevereiro de 2021.

MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca /PE

Exma. Dra. ILDETE VERISSIMO DE LIMA

Recuperação Judicial

Processo nº 0000162-07.2020.8.17.2730

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo EAS, referentes ao mês de dezembro de 2020. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas Recuperandas. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial. Ressalta-se que este documento deve ser lido em conjunto com os RMA’s já apresentados nos autos, para o melhor entendimento do desenvolvimento da situação econômico-financeiro e andamento processual das Recuperandas.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas são encaminhados mensalmente e enviados ao Administrador Judicial até o dia 25 de cada mês respectivo. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois da análise pormenorizada e o tratamento dos dados, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal. As informações recebidas pelo Administrador Judicial, enviadas pelas Recuperandas, referem-se aos dois meses anteriores à competência vigente, haja vista a impossibilidade contábil do fechamento no mês incorrido. As informações do mês de dezembro foram recebidas em 26.01.2021 e o retorno dos questionamentos realizados no dia 28.01.2021 foram integralmente respondidos em 01/02/2021.

Diante da gravíssima situação decorrente da pandemia da COVID – 19, com as recomendações das Autoridades em Saúde proibindo aglomerações de pessoas e aconselhando o isolamento social, a Administração Judicial, atendendo às determinações das autoridades de saúde, optou por evitar reuniões presenciais e visitas físicas à sede das Recuperandas, mantendo-se, contudo, a fiscalização remota e o supervisionamento das instalações das Recuperandas, especialmente no Porto de Suape, por intermédio de drones automatizados.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site **www.administradorjudicial.adv.br** e eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o atual responsável técnico pela contabilidade do Grupo EAS é o contador Reinaldo Martinho, inscrito no CRC sob o nº 1SP229369/O-8. Ainda, ressalta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, não exaustivas sobre a situação das empresas.



GRUPO EAS

Resumo do Acompanhamento Processual

- Recuperação Judicial deferida em 07/02/2020.
- Edital art. 52, § 1º, da LREF, publicado em 05/03/2020.
- Plano de Recuperação Judicial apresentado em 07/04/2020.
- Prazos processuais alterados em razão da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 313, de 19 de março de 2020. Retomados os prazos em 04/05/2020, conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 314, de 20 de abril de 2020 .
- Apresentada a análise das divergências/habilitações, o Edital do Administrador Judicial (art. 7º, § 2º, da LREF) e o Edital de aviso de recebimento do PRJ (art. 53, Parágrafo único, da LREF) em 22/06/2020, publicado no DJE em 20/07/2020, dando início ao prazo de objeções ao Plano escoado em 19/08/2020.
- Foram apresentadas 9 objeções ao Plano de Recuperação Judicial, a E. Juíza recuperacional determinou a realização da Assembleia Geral de Credores para os dias 24/11/2020, em primeira convocação e 03/12/2020, em segunda convocação, a ser realizada de forma virtual, conforme a Recomendação n.º 63, de 31/03/2020, do Conselho Nacional de Justiça. Publicado o edital de convocação no DJE em 06/11/2020 e nos Jornais Folha de São Paulo e Folha de Pernambuco na mesma data.
- Prorrogado o *Stay Period* por mais 180 dias, decisão datada de 14/10/2020 (ID. 69461060), assim o prazo escoará em 15/04/2021.
- Assembleia Geral de Credores instalada em segunda convocação (03/12/2020) e suspensa para o dia 03/03/2021, a qual ocorrerá nos mesmos moldes das anteriores (Ata 1ª convocação ID. 71530132 e Ata 2ª convocação ID. 72026662).
- A Campanha de Conciliação Trabalhista permanece em curso, sendo que, de um total de 676 reclamações trabalhistas, em 33% já houve celebração de acordo com as Recuperandas, em 26% os reclamantes e as Recuperandas estão em tratativas e em 21% os reclamantes rejeitaram a possibilidade de acordo.



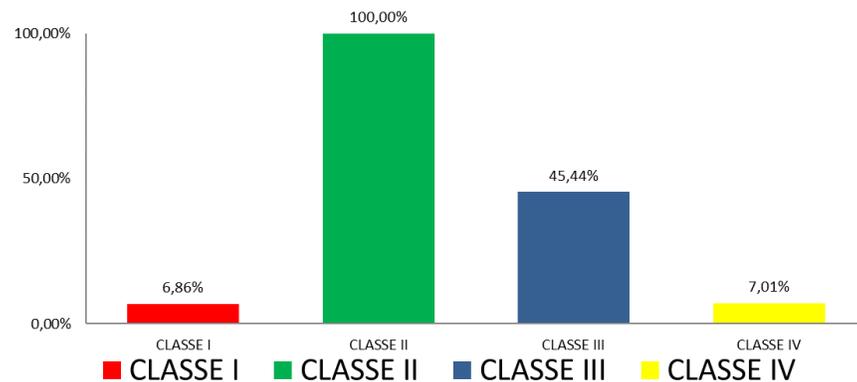
Assembleia Geral de Credores

Suspensa a Assembleia Geral de Credores para 03/03/2021

1ª Convocação

- A primeira convocação da Assembleia Geral de Credores ocorreu em **24/11/2020**, não houve quórum para a instalação, conforme demonstrado na tabela a baixo:

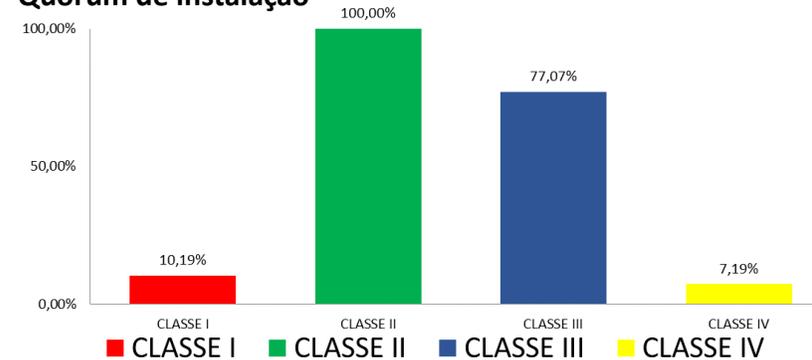
Quórum de instalação



2ª Convocação

- A segunda convocação ocorreu em 03/12/2020, tendo sido instalada com os seguintes percentuais de credores:

Quórum de instalação



- As Recuperandas solicitaram a suspensão da AGC até 03/03/2021, com o intuito de finalizar as negociações com os credores, o que foi aprovado por 99,98% dos credores.
- Apenas 12 credores foram contrários a suspensão, sendo eles:
 - Classe I – Trabalhista:** Alesson de Franca Reira, Carlos Andre Silva de Lira, Cruz de Oliveira Advogados, Lindemberg da Silva Marinho e Paulo Henrique Ferreira de Barros.
 - Classe III – Quirografária:** Clínica Médica W Antunes Ltda, Clínica Radiológica Lucilo Maranhão Ltda, Engie Brasil Energia Comercializadora Ltda, Mcm Montagens Industriais Ltda e Ticket Soluções Hdft S/A
 - Classe IV – ME/EPP:** Alergoimuno W. Antunes Ltda- EPP e Engita Naval Construções Eirelli ME
- Aguarda-se a realização da continuação da AGC em 03/03/2021, às 11h, de forma virtual.



GRUPO EAS

Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial

Agravo de Instrumento

- **Processo nº** 0005447-86.2020.8.17.9000
- **Agravante:** Engita Naval Construções Eireli ME
- **Síntese do Pedido:** a Agravante objetivou pedido de tutela antecipada recursal postulando a suspensão do processamento da Recuperação Judicial, a reforma da respeitável decisão de 1º grau, para que seja negado o processamento do pedido de Recuperação Judicial do Grupo EAS ou indeferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial da empresa Consunav, ou, ainda, a determinação de perícia prévia antes do deferimento do processamento da recuperação judicial.
- **Decisão da Liminar:** suspendeu o deferimento da recuperação judicial (decisão proferida em 16/05/2020), noticiado nos autos da Recuperação Judicial em 18/05/2020.
- **Status:** Inicialmente, o Des. Bartolomeu Bueno declinou da competência para julgamento do agravo em razão de suposta prevenção do Des. Eduardo Paurá. Contra essa decisão, as Recuperandas opuseram Embargos de Declaração. Ato contínuo, sobreveio a decisão deferindo a antecipação dos efeitos da tutela recursal, proferida pelo Des. Eduardo Paurá, contra a qual as Recuperandas também opuseram aclaratórios. Em 25/05/2020, foi proferida decisão determinando o desentranhamento dos primeiros Embargos para que fossem julgados pelo Des. Bartolomeu Bueno. Em 19/06/2020, foi determinada a conversão dos Embargos em Agravo Interno, tendo as Recuperandas complementado as razões em 24/07/2020. Foram protocoladas contrarrazões pela Engita em 10/08/2020 ao Agravo Interno no Agravo de Instrumento. Em 16/08/2020, as Recuperandas apresentaram petição no Agravo de Instrumento afirmando a impossibilidade de prosseguimento do Agravo.

Agravo Interno

- **Processo nº** 0007309-92.2020.8.17.9000
- **Agravantes:** Estaleiro Atlântico Sul S.A. e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A. (Recuperandas).
- **Agravado:** Engita Naval Construções Eireli ME
- **Síntese do Pedido:** desconstituir a decisão proferida pelo E. Des. Bartolomeu Bueno, nos autos do Agravo de Instrumento n.º 0005447-86.2020.8.17.9000, declinando da competência em razão de suposta prevenção do E. Des. Eduardo Paurá.
- **Status:** No dia 05/06/2020 o E. Des. Bartolomeu Bueno recebeu os Embargos de Declaração como Agravo Interno, determinando a intimação das Agravantes para que complementassem as razões recursais, o que foi cumprido pelas Recuperandas na data de 30/06/2020. A Engita apresentou contrarrazões em 21/09/2020 e os autos foram conclusos. Em 03/11/2020 foi juntado aos autos o relatório com pedido de inclusão em pauta para julgamento. Em 07/12/2020 o recurso foi conhecido e provido para declarar a competência da Terceira Câmara Cível para julgar o Agravo de Instrumento nº 0005447-86.2020.8.17.9000. Na mesma data, foram opostos EDs pelas Recuperandas requerendo a elaboração e a juntada das notas taquigráficas relativas à sessão de julgamento.



Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial

Mandado de Segurança

- **Processo nº** 0006055-84.2020.8.17.9000
- **Impetrante:** Recuperandas (EAS e Consunav)
- **Impetrado:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres
- **Síntese do Pedido:** obtenção de liminar para suspender os efeitos do ato coator emanado pelo eminente Des. Eduardo Augusto Paurá Peres, até a análise colegiada do Agravo de Instrumento ou até o exame dos embargos de declaração opostos em face da decisão do Senhor Desembargador Bartolomeu Bueno, que declinou de sua competência; notificação da autoridade coatora para que preste as informações necessárias no prazo de 10 (dez) dias e; citação da Engita e a intimação do Ministério Público para, querendo, ofertar seu parecer.
- **Decisão da Liminar:** deferida liminar sustando a decisão que suspendeu o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, até ulterior deliberação (decisão proferida em 20/05/2020). Determinando: **(i)** que o AI retorne à Relatoria do Des. Bartolomeu Bueno, a fim de apreciar os Embargos de Declaração; **(ii)** a notificação da Autoridade Coatora; **(iii)** citação da Engita; **(iv)** ciência ao órgão de representação judicial do Estado de Pernambuco; e **(v)** decorrido o prazo de informações e resposta, a remessa dos autos à Procuradoria Geral de Justiça.
- Apresentada resposta pela Engita e também Agravo Interno.
- **Status:** A autoridade coatora impetrada prestou informações por meio do Ofício nº 121/2020, juntado aos autos em 01/06/2020. Foi apresentada resposta ao Mandado de Segurança e Agravo Interno contra a decisão monocrática, pela Engita Naval Construções Eireli ME em 16/06/2020. Foi apresentada manifestação Ministerial em 08/07/2020 e os autos seguiram para a conclusão em 10/07/2020. Em 28/07/2020, a Engita Naval Construções Eireli ME apresentou pedido de julgamento do Agravo Interno interposto. As Recuperandas apresentaram, em 14/09/2020, manifestação a respeito (i) das informações prestadas pela autoridade coatora; (ii) da defesa; (iii) do agravo. Os autos foram conclusos em 16/09/2020. Em 15/10/2020, a Engita apresentou petição requerendo seja emitido juízo de retratação da decisão que deferiu o pedido liminar ou, alternativamente, seja atribuído efeito suspensivo ao Agravo Interno interposto. Em 26/10/2020 foi juntado aos autos o relatório e o processo foi incluído em pauta para julgamento. Em 20/11/2020, por unanimidade foi concedida a segurança no sentido de cassar o ato coator com a consequente remessa dos autos à relatoria do desembargador Bartolomeu Bueno ou quem esteja exercendo a sua substituição. Em 02/12/2020 foi juntada as Notas Taquigráficas do julgamento. Em 07/01/2021 foram opostos Embargos de declaração pelas Recuperandas, aduzindo a existência de omissão no julgado quanto ao ressarcimento das custas processuais. **Em 27/01/2021, foram protocoladas, pela Engita Naval Construções EIRELI, contrarrazões aos EDs opostos pelas recuperandas.**



Recurso sobre o deferimento da prorrogação do *stay period*

Agravo de Instrumento

- **Processo nº** 0015910-87.2020.8.17.9000
- **Agravante:** Banco Bradesco S.A.
- **Agravado:** O Juízo
- **Síntese do Pedido:** Recurso interposto em face da decisão que deferiu a prorrogação do *stay period*.
- **Status:** Em 04/11/2020 o relator declinou da competência para julgar o recurso e o Agravo foi redistribuído para o Gabinete do Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes.



GRUPO EAS

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

- Comparação do Endividamento Concursal – Edital do art. 52 versus Edital do art. 7º, § 2º, todos da LREF, na tabela ao lado. Observa-se que no Edital do art. 7º, § 2º, a classe com maior representatividade de valor é a Quirografária, representando 51,3% do passivo concursal total.
- A Classe II – Garantia Real possui representatividade de 48,2% em relação ao valor do passivo concursal total.
- O edital do art. 7º, § 2º, foi disponibilizado no DJE em 20/07/2020.
- O prazo para apresentação das habilitações e impugnações de crédito findou-se em 30/07/2020, tendo sido apresentado 11 incidentes, a serem analisados na fase judicial.
- A Relação de credores em alteração (último quadro), refere-se a relação de credores do art. 7 § 2º com as decisões proferidas nos incidentes de habilitações e impugnações de crédito e as conciliações homologadas.

Classe	Edital do art. 52		
	Moeda	Valor	Qtde
I	R\$	9.506.279,75	225
II	R\$	1.110.344.535,12	7
III	R\$	1.167.504.391,92	159
	USD	2.751.364,07	
	EUR	1.840.850,82	
IV	R\$	2.257.194,47	101
Total	R\$	2.289.612.401,26	492
	USD	2.751.364,07	
	EUR	1.840.850,82	

Edital do art. 7 § 2º		
Moeda	Valor	Qtde
R\$	10.170.521,21	221
R\$	1.121.131.405,51	7
R\$	1.168.426.919,04	165
USD	2.764.683,59	
EUR	1.841.625,82	
R\$	2.726.999,71	103
R\$	2.302.455.845,47	496
USD	2.764.683,59	
EUR	1.841.625,82	

Relação de credores em alteração		
Moeda	Valor	Qtde
R\$	9.481.696,10	319
R\$	1.121.131.405,51	7
R\$	1.168.356.381,39	162
USD	2.764.683,59	
EUR	1.841.625,82	
R\$	2.726.999,71	103
R\$	2.301.696.482,71	591
USD	2.764.683,59	
EUR	1.841.625,82	



GRUPO EAS

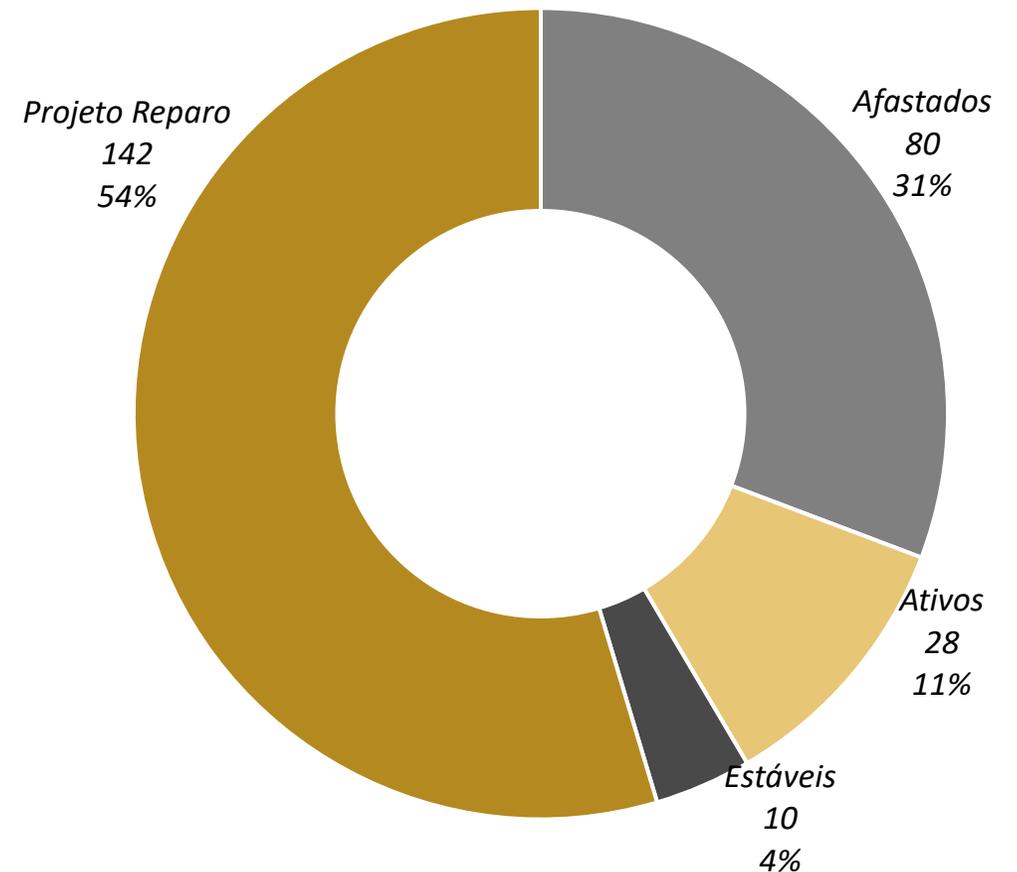
Acompanhamento Especial – Covid 19 – Impacto nas relações entre Colaboradores e Recuperandas

Status dos Colaboradores das Recuperandas

- Em dezembro de 2020 as recuperandas possuíam 260 funcionários, sendo 28 ativos, 10 estáveis, 142 referente ao projeto de reparo e 80 afastados.
- No mês de dezembro, os encargos sociais pagos (INSS e FGTS) pelas Recuperandas somaram R\$592.318,810. Os valores dispendidos com salários, em dezembro foram de R\$3,8 milhões, sendo o aumento dos desenhos devido as bonificações e gratificações.

Medidas adotadas relacionadas à Pandemia da Covid-19

- No decorrer dos meses de outubro e dezembro de 2020 as ações adotadas para prevenção ao novo Coronavírus pelo EAS, em especial com a retomada das atividades operacionais com as atividades de reparo, foram:
 - Manutenção do distanciamento social nas mesas e refeitório;
 - Aquisição de máscaras descartáveis para entrega a todos os funcionários, próprios e terceiros;
 - Aferição de temperatura de todos os funcionários e visitantes do EAS;
 - Contratação de funcionário da Limpeza exclusiva para das áreas comuns (banheiros, halls, corredores etc.)
 - Aferição de temperatura no momento de embarque nos ônibus fretados da empresa;
 - Realização de testes periódicos em funcionários da empresa;
 - Manutenção do rodízio dos funcionários do escritório;
 - Disponibilização de protetor fácil para os funcionários e de álcool A70 em todas as áreas comuns da empresa.
 - Treinamento/orientação do médico do trabalho para os colaboradores.





GRUPO EAS

Resumo das Principais Informações Operacionais e Financeiras

Acompanhamento do desempenho financeiro

- Até dezembro de 2020, o faturamento bruto consolidado do Grupo EAS atingiu R\$24 milhões, referente principalmente a venda de sucatas e o reparo de navios que teve início em outubro. O resultado é negativo em cerca de R\$244,2 milhões. Conforme se extrai dos demonstrativos, o saldo disponível ao final do mês em caixa era de R\$77,1 milhões, excluindo-se bloqueio judicial.

Manutenção e Preservação do Estaleiro Atlântico Sul

- A manutenção dos ativos é realizada periodicamente e, em 2020, os custos e despesas atingiram R\$1,6 milhões, sendo que, no mês de dezembro, os gastos com manutenção dos ativos foram de R\$211 mil.
- Durante o mês de dezembro as principais atividades realizadas foram manutenção porta Batel e nas proteções do poceto de drenagem do dique, substituição das válvulas de água potável, montagem de picadeiros para o Flumar Brasil, reconfiguração de subestações, início de recuperação do guindaste 3 e reativação da sala de compressores.

Pipeline e backlog

Empresa	Embarcação	Serviço	Valor R\$ (em milhares de reais)
Confidencial	Rebocadores	Logística	R\$ 0,74
Confidencial	Descarregar Bobinas	Logística	R\$ 0,30
Confidencial	Torres	Construção	R\$ 147,00
Confidencial	Torres	Construção	R\$ 78,00
Transdata	Locação Guindaste 750 Ton	Locação	R\$ 1,80
Confidencial	Locação Guindaste 250 Ton	Locação	R\$ 0,63
FLUMAR	Reparo Navio Flumar Brasil	Reparo	R\$ 8,30
FLUMAR	Reparo Navio BOW Atlantic	Reparo	R\$ 3,80
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	R\$ 10,33
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	R\$ 9,53
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	R\$ 8,66
Elcano	Forte Copacabana	Reparo	R\$ 1,95
Confidencial	Locação de Cais para frota	Locação	R\$ 2,25
TOTAL			R\$ 273,29



GRUPO EAS

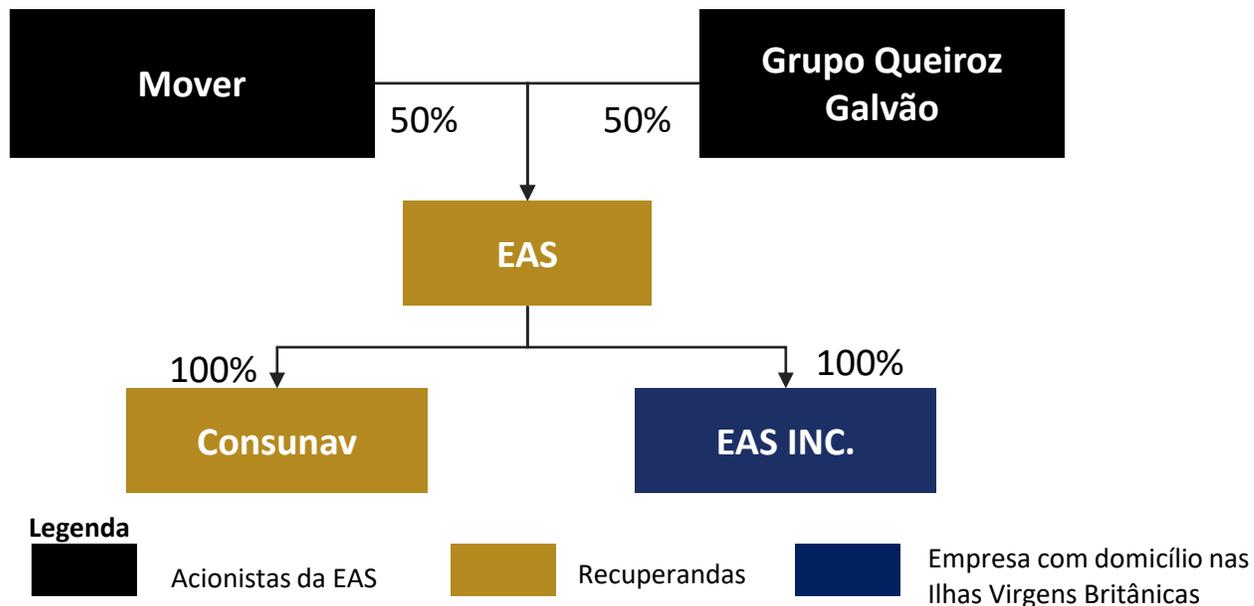
Reunião 11/02/2021

- No dia 11/02/2021 a Administração Judicial realizou reunião de acompanhamento junto a recuperanda, onde fora discutido sobre a operação e resultados de 2020.
- A companhia noticiou que os clientes de reparo realizaram feedback otimista acerca dos trabalhos desenvolvidos pelo EAS, o que tem impactado positivamente na obtenção de novas pesquisas e contratos.
- Ainda, informam que no ano de 2020, apesar da crise sanitária que o país enfrentou, a companhia apresentou desempenho financeiro acima das expectativas, reflexo dos esforços dispendidos pelo *management* na área comercial, do trabalho de reposicionamento do estaleiro frente ao mercado e das diversas iniciativas de redução de custos. Com isso, a companhia apresentou ao final do ano uma posição de caixa cerca de 30% acima do que fora orçado inicialmente em seus controles internos.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Estrutura societária



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Membro	Cargo	Suplente	Término do mandato
Guilherme Silva Nunes	Conselheiro titular	Marcelo Henrique Albuquerque Correa de Oliveira	13.07.2022
Ernesto Escóssia Araújo Camargo	Conselheiro titular - presidente	Erika Alves Costa Lima	13.07.2022
Roberto Cavalheiro Brisola Neto	Conselheiro titular	Fernando Luiz Aguiar Filho	13.07.2022
José Florêncio Rodrigues Neto	Conselheiro titular	-	13.07.2022

Fonte: Recuperandas

Acionistas	Ações	%
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.	4.840.190	0,01%
Construtora Queiroz Galvão S.A.	5.053.949	0,01%
Camargo Corrêa Naval Participações S.A.	29.896.012.868	49,99%
Queiroz Galvão Naval S.A.	29.895.799.108	49,99%
Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A.	1	0,00%
Total	59.801.706.116	100,0%
Grupo Mover	29.900.853.058	50,00%
Grupo Queiroz Galvão	29.900.853.058	50,00%

Recuperandas	Diretores	Vigência do Mandato
Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A.	Nicole Mattar Haddad Terpins (Diretora sem designação específica)	27/06/2019 a 27/06/2021 (Ata da Reunião CA - 27/06/2019)
	Tanielle Cavalcanti Silva Poças (Diretora sem designação específica)	
Estaleiro Atlântico Sul S/A	Nicole Mattar Haddad Terpins (Diretora Superintendente)	08/01/2020 a 08/01/2022 (Ata da Reunião CA - 08/01/2020)
	Tanielle Cavalcanti Silva Poças (Diretora sem designação específica)	
	Leo Delarole (Diretor sem designação específica)	

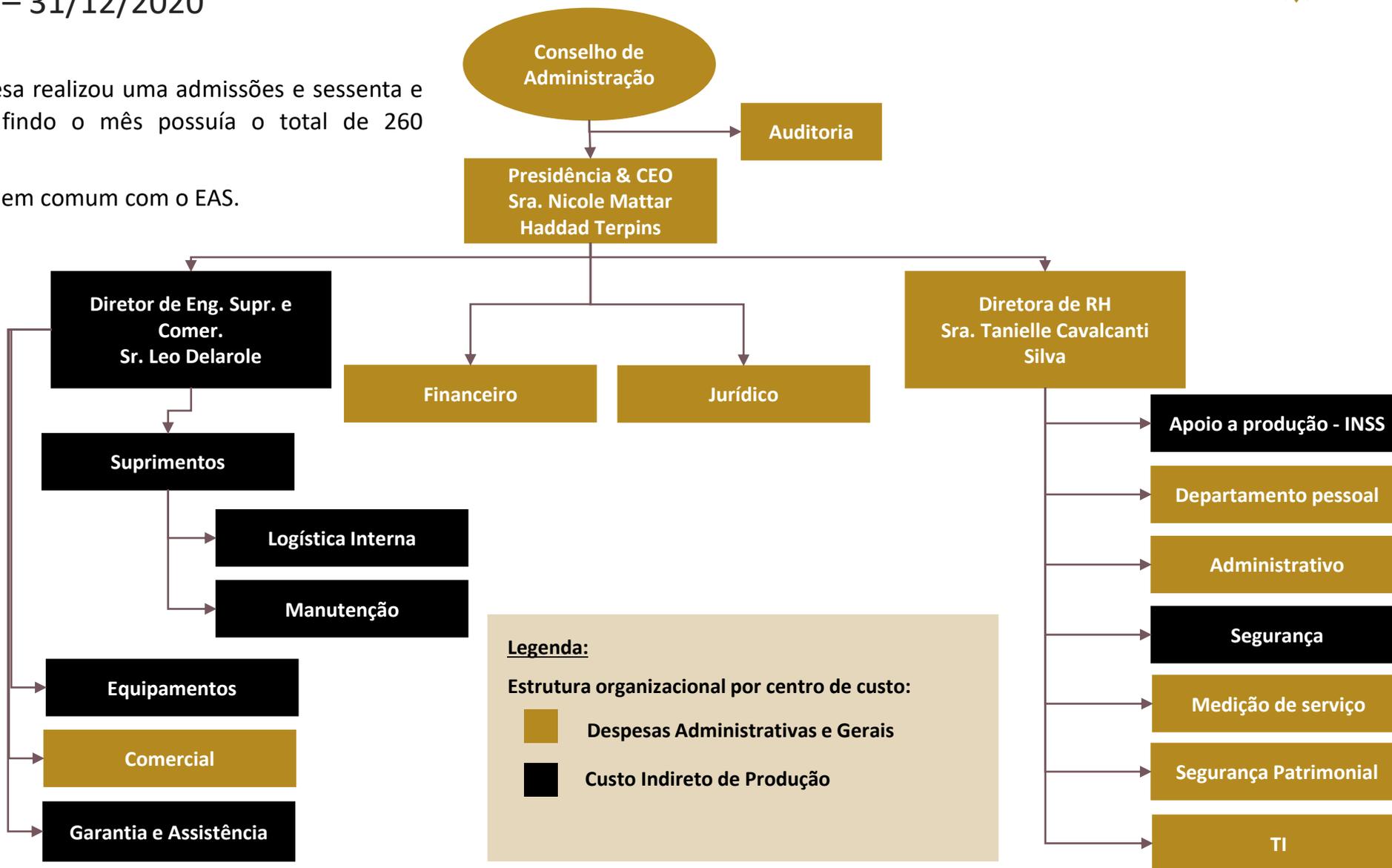
3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Estrutura organizacional – 31/12/2020

- Em dezembro de 2020, a empresa realizou uma admissões e sessenta e três demissões, desta forma, findo o mês possuía o total de 260 empregados.
- A Consunav Rio possui diretores em comum com o EAS.

Relação de funcionários por área	Quantidade
Administrativo	1
Comercial	1
Dirigente sindical	1
Doença Crônica	1
financeiro	6
Jurídico	6
Manutenção	7
Operações	1
Presidente	1
Qualidade e Garantia	1
Reintegrado	1
Reparo Naval	141
Retorno B91	6
RH	1
RH e Adm.	1
Saúde	1
SMS	1
Suprimentos	1
TI	1
Sem especificação	80
Total Geral	260



Legenda:

Estrutura organizacional por centro de custo:

- Despesas Administrativas e Gerais
- Custo Indireto de Produção

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



4ª Visita Técnica por Intermédio de Drones devido à COVID-19 em 26/01/2021



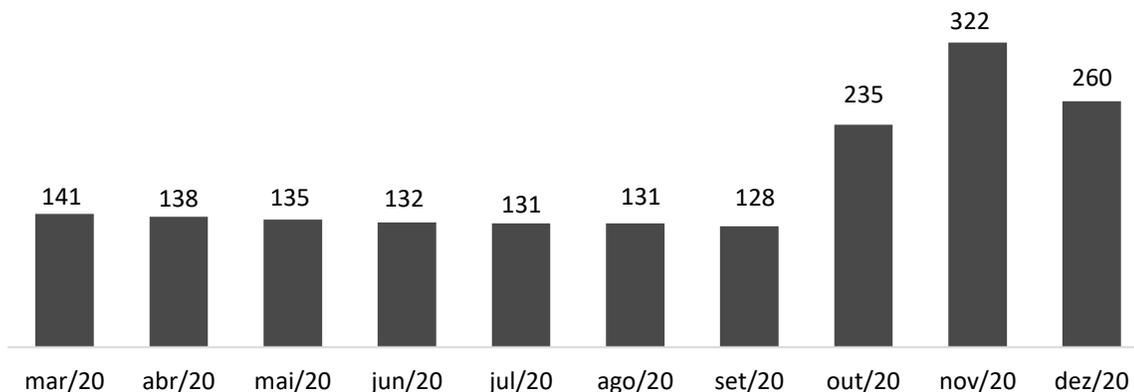


Colaboradores

O Grupo não possui atraso nos encargos sociais e previdenciários.

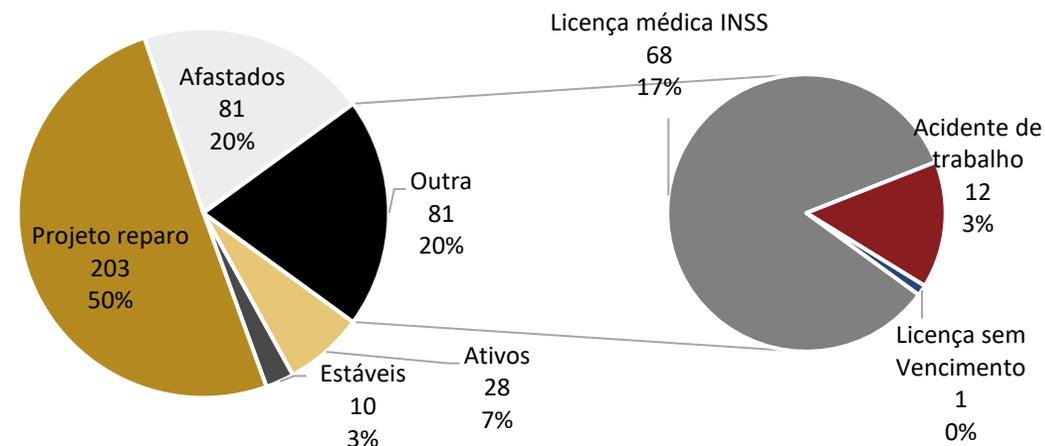
Acompanhamento Mensal Colaboradores EAS

Quadro de colaboradores



- Em dezembro de 2020 ocorreram 63 demissões e 1 admissão, sendo as demissões ocasionadas pelo término do contrato de trabalho.
- Salienta-se que as contratações para o projeto de reparo são realizadas de maneira temporária, via contrato por prazo determinado.
- Dos colaboradores ativos, 15 permanecem em home office, porém sem reduções de carga horária e de salário.
- Observa-se que todos os funcionários estão registrados na EAS, não havendo nenhum colaborador ativo na Consunav.

Detalhamento da situação dos Colaboradores Efetivos



- A Administração do EAS realiza acompanhamento mensal dos colaboradores com a seguinte abertura:
 - ❖ **28 Ativos:** 14 trabalhando em home office, 12 em Suape e 2 em Boa Viagem .
 - ❖ **10 Estáveis:** 1 em home office e 9 em licença remunerada.
 - ❖ **80 Afastados:** sendo 68 em licença médica, 11 afastados por acidente de trabalho e 1 em licença sem vencimento.
 - ❖ **142 Projeto reparo:** todos os 142 funcionários estão trabalhando normalmente nas dependências da empresa em Suape.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Informações operacionais

Manutenção e preservação realizada no mês de dezembro/2020 – (R\$211 mil)

As principais atividades realizadas foram:

1) Manutenção da portal Batel e do poceto de drenagem do dique



2) Montagem de picadeiros e reativação da sala de compressores.



3) Substituição das válvulas de água potável e reconfiguração de subestações.



4) Recuperação do guindaste 3 e da iluminação no perímetro do estaleiro .



Observações: Foram realizadas manutenções rotineiras para manter o funcionamento do site, de equipamentos utilizados no reparo dos navios, de vazamentos na planta do EAS e substituídos pneus de caminhões e empilhadeiras. Ainda, foi realizada a manutenção do guindaste Goliath 01 para que seja possível utilizá-lo.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Informações operacionais

Informações Operacionais Atuais

Pipeline (potenciais contratos)

- Grupo EAS possuía 9 consultas que representam R\$257,44 milhões, destacando os seguintes serviços:
 - ❖ 2 consultas de construção de torres (R\$225 milhões)
 - ❖ 3 consultas de reparo (R\$28,5 milhões)
 - ❖ 2 consultas de locação (R\$2,8 milhões)

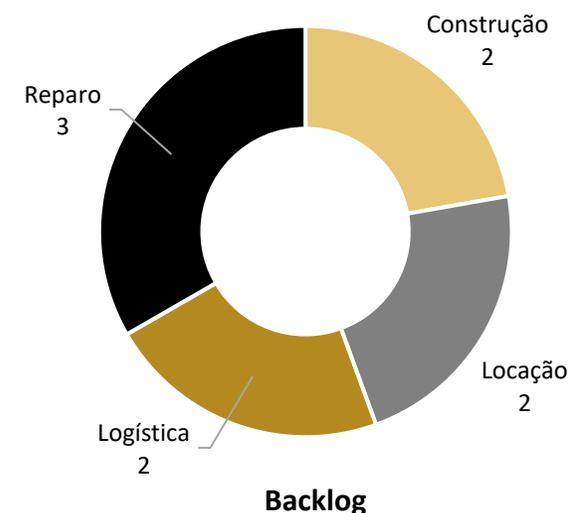
Backlog (carteira de pedidos - contratos formalizados)

- A companhia formalizou 3 contratos que somam R\$15,85 milhões, sendo uma locação de guindaste para a empresa Transdata de R\$1,8 milhões, o reparo de 2 navios da empresa Flumar R\$12,1 milhões e o reparo de um navio da Elcano de R\$1,9 milhões.

Elevado Potencial para Novas Oportunidades

- Em função da estrutura instalada e privilegiada localização, o EAS tem possibilidade de participar de outros projetos, além das suas atividades operacionais, tais como termelétricas, fabricação de tubos de aço, refinarias, galpões logísticos, terminais, dentre outros.
- Até a conclusão deste documento não foram apresentados contratos e/ou pedidos firmados para as Recuperandas realizarem atividades em outros segmentos econômicos.

Consultas por tipo de serviço (nº)



Backlog

Serviços	Embarcação	R\$	Part. (%)
Locação	Guindaste 750 tn	1.800.000,00	11,4%
Reparo	Navio Flumar Brasil	8.300.000,00	52,4%
Reparo	Navio Bow Atlantic	3.800.000,00	24,0%
Reparo	Forte Copacabana	1.950.000,00	12,3%



Fluxo de Caixa Gerencial Consolidado – Grupo EAS

Fluxo de caixa (em milhares reais)	1º semestre 2020	2º semestre 2020*
Saldo Inicial	145,6	132,6
Caixa operacional		
Entradas	2,0	28,8
Processo Tributário/Fiscal	-	17,2
Sucatas / Sobra / Outros	2,0	0,6
Projetos reparo	-	11,0
Saídas	(12,0)	(25,5)
Mão de Obra	(4,8)	(7,0)
Outros Custos	(4,6)	(12,8)
Garantia - Navios	(0,9)	(0,3)
Liabilities	(1,7)	(5,4)
Resultado operacional	(10,0)	3,3
Outras movimentações de caixa		
Saídas Financeiras	1,2	(0,1)
Verbas Rescisórias	(1,5)	(0,4)
Drill	3,8	(0,6)
Reestruturação - M&A e Novos Negócios	(0,5)	(0,8)
Resultado Outras movimentações	(3,1)	(4,2)
Saldo Acumulado	832,0	791,9
Aplicações dadas em Garantias Acumulado	(23,8)	(3,9)
Bloqueios Judiciais	(284,9)	(47,5)
Saldo Acum. após Aplicações dadas em Garantias e Bloqueio Judiciais	523,3	88,9
Entradas	-	-
Saídas - Reestruturação RJ	(6,0)	(3,4)
Saldo Acum. após Entradas (Estoque, Sobras e Caminhões), Processos Tributários e Reestruturação	503,1	79,5

* Valores de julho a dezembro de 2020

Informações do fluxo de caixa – Grupo EAS

Caixa operacional:

- No segundo semestre, as entradas advém da venda de sucatas, do aluguel de máquinas e dos projetos de repato. Salientamos que em novembro houve a entrada de R\$17,2 milhões relativo ao processo de ressarcimento do Reintegra, sendo a principal entrada do período.
- Em dezembro, as saídas são relacionadas à mão de obra (R\$2,2 milhões), custos e despesas em geral da operação, sendo os principais desembolsos com manutenção de software (R\$409 mil), taxas municipais/ estaduais/ federais (R\$211 mil) e manutenção de máquinas e veículos (R\$147 mil).
- Os custos da operação foram superiores as receitas, que somaram apenas R\$2,9 milhões, resultando assim em um caixa operacional negativo R\$7 milhões.

Outras movimentações de caixa:

- As saídas financeiras são decorrentes das despesas bancárias de R\$105 mil.
- Os desembolsos com assessorias para novos negócios e reestruturação somaram R\$670 mil, sendo as principais RK Partners e E. Munhoz.
- As operações de Drill reduziram R\$350 mil no mês e se referem as variações cambiais.

Ao final do mês o saldo disponível em caixa desconsiderando os bloqueios judiciais de R\$47,5 das contas da Consunav e EAS, bem como das aplicações financeiras de R\$3,9 milhões junto ao Banco Bradesco referente à carta de fiança para garantia de execução fiscal, era de R\$79,5 milhões.

Observação: Os valores de aplicações, bloqueios judiciais e o saldo acumulado se referem ao montante de dezembro de 2020.



Balanço Patrimonial Consolidado – GRUPO EAS – Ativo

Balanço Patrimonial Consolidado - em milhares de reais	out/20	nov/20	dez/20
Ativo Circulante	191.504	208.482	211.158
Caixa e equivalentes de caixa	119.260	134.922	126.795
Contas a receber	23.733	21.858	36.507
Estoques/adiantamento a fornecedores	38.747	39.835	37.575
Impostos a recuperar	9.347	11.183	10.110
Despesas antecipadas	229	182	133
Outros créditos	188	502	38
Ativo Não Circulante	1.965.831	1.942.330	1.937.053
Investimento temporário	4.997	5.004	5.020
Impostos a recuperar	121.560	102.369	104.000
Outros créditos	22.050	22.241	19.481
Ativos mantidos para venda	3.316	3.316	3.316
Investimentos em empresas controladas	(1)	(1)	(1)
Imobilizado	1.810.928	1.806.522	1.802.435
Intangível	2.981	2.879	2.802
Ativo Total	2.157.335	2.150.812	2.148.211

Base de preparação das demonstrações financeiras

- As demonstrações financeiras de 2020 não foram auditadas, já que o EAS, por ser uma sociedade anônima de capital fechado, não possui obrigatoriedade de auditoria externa anual.
- As demonstrações consolidadas representam a soma das demonstrações individuais das Recuperandas EAS e Consunav e o EAS INC. com a eliminação de saldos e transações entre as entidades combinadas, bem como dos ajustes decorrentes de eventuais resultados ainda não realizados entre essas entidades, e do alinhamento de práticas contábeis.

Informações dos principais ativos – Grupo EAS

- Caixa e aplicações financeiras:** o saldo disponível contábil ao final do mês era de R\$126,7 milhões, contudo há bloqueios judiciais no montante de R\$51,4 milhões. O bloqueio se refere a um processo em discussão com a Engita, sendo que R\$43 milhões se referem a Consunav e R\$4,5 milhões a EAS e R\$3,9 milhões são de aplicações dadas em garantia. Informações mais detalhadas podem ser visualizadas no tópico “fluxo de caixa”.
- Contas a receber:** o saldo a receber do EAS compreende adiantamentos a funcionários de R\$38 mil, clientes nacionais de R\$18,5 milhões e Contas a receber de R\$3,5 milhões, além de R\$1,5 milhão de liquidação duvidosa. Segundo o relatório financeiro enviado, o aumento é devido aos valores a receber da Flumar de R\$14,6 milhões, sendo este o montante mais representativo em aberto.
- Estoques e adiantamento a fornecedores:** em dezembro os estoques reduziram R\$1 milhão sendo o principal motivo a provisão de inventário de R\$780 mil. Segundo a recuperanda, os valores se referem a expectativa de perda entre o valor de estoque e o valor de venda. Além disso, também houve aumento de R\$1 milhão nos adiantamentos a fornecedores, relacionados aos serviços de terceiros para reparo do Navio Flumar Brasil.
- Impostos a recuperar:** o principal imposto a recuperar está relacionado com o Reintegra PIS e COFINS, o que representa 48% (R\$53,8 milhões) do saldo total da conta. O EAS conseguiu os requisitos para obter o ressarcimento do Reintegra relativo aos projetos relacionados à exportação representados pela construção da plataforma P-55 e dos cascos dos navios 001 (João Cândido), 002 (Zumbi dos Palmares), 005 (André Rebouças), 009 (Milton Santos), 010 (Abdias Nascimento), 011 (Castro Alves), 012 (Carlos Drummond) e 013 (Olavo Bilac).

Impostos a Recuperar- em milhares de reais	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Ativo circulante	133.816	131.862	111.152	112.376
PIS a recuperar/ compensar	9.442	9.433	9.437	9.340
Cofins a recuperar/ compensar	48.122	48.148	48.185	47.838
Imposto de renda	3.733	3.733	117	123
Outros	3.089	1.118	1.202	1.232
Reintegra	69.430	69.430	52.211	53.843

- Despesas antecipadas:** reduziu R\$48 mil em razão da apropriação dos seguros.



Balanço Patrimonial Consolidado – GRUPO EAS – Ativo

Balanço Patrimonial Consolidado - em milhares de reais	set/20	out/20	nov/20
Ativo Circulante	191.598	191.504	208.482
Caixa e equivalentes de caixa	120.912	119.260	134.922
Contas a receber	23.092	23.733	21.858
Estoques/adiantamento a fornecedores	37.702	38.747	39.835
Impostos a recuperar	9.515	9.347	11.183
Despesas antecipadas	279	229	182
Outros créditos	98	188	502
Ativo Não Circulante	1.970.428	1.965.831	1.942.330
Investimento temporário	4.990	4.997	5.004
Impostos a recuperar	121.653	121.560	102.369
Outros créditos	22.017	22.050	22.241
Ativos mantidos para venda	3.316	3.316	3.316
Investimentos em empresas controladas	(1)	(1)	(1)
Imobilizado	1.815.370	1.810.928	1.806.522
Intangível	3.083	2.981	2.879
Ativo Total	2.162.026	2.157.335	2.150.812

Informações dos principais ativos – Grupo EAS

• **Outros créditos CP:** a redução de R\$463 mil esta ligada ao pagamento do 13º salário, que havia sido adiantado em novembro.

• **Investimento temporário:** representam as aplicações financeiras restritas que são garantias contratuais junto ao BNDES, BB relacionadas à empréstimos e fianças fiscais. As variações mensais são decorrentes das atualizações.

• **Outros créditos LP:** essa conta é composta por: (i) depósitos judiciais de R\$16,2 milhões, sendo cerca de R\$8,6 milhões relacionados a ações trabalhistas e R\$7,6 milhões relacionados a ações a fornecedores e (ii) aproximadamente R\$ 4,9 milhões de aplicações financeiras dadas em garantia para linhas de crédito junto ao BB e para fiança fiscal do Bradesco. No mês houve a redução de R\$2,7 milhões nos depósitos judiciais trabalhistas devido a ajustes contábeis de baixas não realizadas em períodos anteriores.

• **Ativos mantidos para venda:** representa saldo de R\$3,3 milhões e não apresentou variações. De acordo com os Assessores Financeiros, tratam-se de bens para venda (estaca prancha) que ainda não obtiveram aprovação do conselho de administração.

• **Imobilizado:** está quase na sua totalidade dado em garantia em razão dos seus respectivos financiamentos. Houve a necessidade de provisionar R\$184 milhões devido ao teste de *impairment* e o valor de liquidação do ativo seria de R\$1,8 bilhão. As movimentações realizadas referem-se exclusivamente as depreciações e amortizações do período de R\$4 milhões. **Os ativos fixos com maior representatividade são: as edificações de R\$1,6 bilhão e as máquinas e os equipamentos de aproximadamente de R\$335 milhões.**

Ressalta-se que no laudo de avaliação do PRJ, o valor justo apresentado de prédios e terrenos era cerca de R\$1,4 bilhão e o valor de liquidação de R\$1,3 bilhão. E, máquinas, equipamentos e instalações representavam R\$745,5 milhões de valor justo e R\$654 milhões de valor de liquidação.

• **Intangível:** o montante de R\$77 mil refere-se as amortizações do software em uso.



Balanço Patrimonial Consolidado – GRUPO EAS – Passivo

Balanço Patrimonial Consolidado - em milhares de reais	out/20	nov/20	dez/20
Passivo Circulante	313.493	314.415	313.558
Fornecedores	126.525	117.784	114.340
Empréstimos e financiamentos	15.149	16.044	17.086
Debêntures / Financiamentos Estaleiro	107.150	110.087	114.567
Obrigações trabalhistas e encargos	12.276	12.729	10.486
Obrigações tributárias	1.644	1.749	1.770
Adiantamentos de clientes	12.039	16.091	14.876
Outras contas a pagar	38.710	39.931	40.433
Passivo Não Circulante	1.328.843	1.332.949	1.336.084
Fornecedores	117.041	116.960	116.936
Empréstimos e financiamentos	900.143	900.143	900.143
Provisão para contingências	60.191	60.191	58.445
Contas a pagar Transpetro	129.643	131.330	132.702
Débitos com partes relacionadas	121.825	124.325	127.858
Patrimônio Líquido	515.000	503.450	498.569
Capital social	2.159.899	2.159.899	2.159.899
Prejuízos acumulados	(1.752.437)	(1.763.987)	(1.768.868)
Ajuste acumulado de conversão	107.538	107.538	107.538
Passivo Total	2.157.336	2.150.814	2.148.211

Informações adicionais

- Observa-se que a Administração do Grupo ainda não separou na contabilidade a conta do passivo chamada Recuperação Judicial que representa o passivo concursal, os créditos sujeitos à Recuperação Judicial. E, também, facilita o acompanhamento do passivo não sujeito à Recuperação Judicial (extraconcursal). Já recomendamos para a Recuperanda realizar essa separação, que será ajustada até a aprovação do plano de RJ.

Informações dos principais passivos – Grupo EAS

- Ressalta-se que nos valores contábeis consideramos ajustes contratuais mensais, como correções monetárias, encargos de juros e oscilações relacionadas a taxa de câmbio, após o período da Recuperação Judicial em que o passivo concursal deve ser congelado. Dessa forma, os valores do passivo concursal e extraconcursal baseados no Balanço Patrimonial ainda não estão refletindo os números corretamente e serão reportados corrigidos quando ocorrer a auditoria das demonstrações de 2020. Conforme apurado pela Administradora Judicial, o passivo concursal das Recuperandas do Grupo EAS representa cerca de R\$2,3 bilhões.
- **Fornecedores:** o saldo compreende R\$26,3 milhões de fornecedores do EAS e cerca de R\$102 milhões do EAS Inc. No mês ocorreu a redução de 3% devido aos pagamentos realizados aos fornecedores e a variação do dólar.
- **Empréstimos e financiamentos:** em dezembro houve a atualização do contrato do Banco do Brasil no montante de R\$1 milhão.
- **Debêntures/ financiamento Estaleiro:** as variações são decorrentes da transferência da obrigação paga pelo acionista Mover, do financiamento junto ao BNDES de R\$2,5 milhões (extraconcursal) e dos encargos financeiros junto à instituição (R\$8 milhões).
- **Obrigações Trabalhistas:** expôs decréscimo de 18% devido as rescisões pagas no período.
- **Adiantamentos de clientes:** expôs queda de R\$1,2 milhões devido a entrega dos serviços contratados.
- **Débitos com partes relacionadas:** no mês a Mover participações desembolsou R\$2,5 milhões para amortização da dívida junto ao BNDES o que gerou o aumento das obrigações junto aos sócios.
- **Provisão para Contingências:** essa conta compreende os riscos com perdas prováveis relacionadas aos processos cíveis de R\$36,6 milhões; trabalhistas de R\$19 milhões e tributários de R\$2,6 milhões. A contabilidade realizou ajustes de R\$1,7 milhões, conforme avaliação dos advogados nos processos cíveis e tributários.
- **Contas a pagar Transpetro:** ocorreram movimentações na ordem de R\$1,6 milhões, em virtude, especialmente, da atualização do IPCA do termo extrajudicial junto a Transpetro assinado em 2016.



Demonstração de Resultado Consolidado – GRUPO EAS

Demonstração de Resultado Consolidado - em milhares de reais	out/20	nov/20	dez/20	2020
Receita Bruta	100	1.608	20.719	24.683
Outras Receitas (Sucata, Serviços)	100	1.608	19.041	23.005
Incentivos Fiscais (Reintegra)	-	-	1.678	1.678
Deduções (Impostos)	(67)	(24)	(1.042)	(1.815)
% receita bruta	-67,0%	-1,5%	-5,0%	-7,4%
Receita líquida	33	1.584	19.677	22.869
% crescimento	-67,0%	4700,0%	1142,2%	
Custo da construção naval	(473)	(1.875)	(5.194)	(9.512)
% margem bruta	-1433,3%	-118,4%	-26,4%	-41,6%
Mão de Obra Direta	(183)	(697)	(1.003)	(2.562)
Equipamentos e Materiais	(25)	(586)	(112)	(769)
DDP Custos Diretos (Utilidades/Outros)	(265)	(592)	(4.079)	(6.180)
Lucro bruto	(440)	(291)	14.483	13.357
Margem bruta	-1333,3%	-18,4%	73,6%	58,4%
Receitas e Despesas Operacionais	(7.360)	(10.193)	(10.132)	(107.759)
% receita líquida	-22303,0%	-643,5%	-51,5%	-471,2%
Despesas gerais e administrativas	(2.831)	(5.133)	(5.986)	(45.567)
Depreciação e amortização	(4.487)	(4.490)	(4.146)	(50.989)
Equivalência patrimonial	-	-	-	(93)
Fianças/Performance Bond	(42)	(570)	-	(1.426)
Lucro operacional	(7.800)	(10.484)	4.351	(94.402)
% receita líquida	-23636,4%	-661,9%	22,1%	-412,8%
Resultado financeiro	(11.713)	(1.065)	(9.230)	(149.822)
Receitas financeiras	70	32	173	4.583
Despesas financeiras	(1.893)	(2.431)	(2.083)	(7.219)
Variação cambial líquida	(2.411)	7.724	1.793	(29.920)
Juros BNDES Estaleiro	(7.479)	(6.390)	(9.113)	(117.267)
Prejuízo do Exercício	(19.513)	(11.549)	(4.879)	(244.224)

Informações sobre a DRE

- O faturamento apresentou aumento de 1.084% devido às receitas de reparo dos navios Flumar Brasil, Bow Atlantic e Forte Copacabana. Ainda, foram contabilizadas receitas de R\$1,6 milhões de incentivos fiscais, no entanto, trata-se de ajuste no cálculo do reintegra dos navios, 12, 13, 14 e 15.
- Os custos aumentaram cerca de R\$3,3 milhões devido, especialmente, a manutenção de máquinas e equipamentos. Questionada sobre o ponto, a Recuperanda informou que foram lançados erroneamente na conta serviços de terceiros utilizados no reparo do navio Flumar, sendo que posteriormente será reclassificado para serviços de terceiros. Além disso, ocorreram as ajustes com indenizações trabalhistas de R\$2,2 milhões, referente a reversão de provisão para reestruturação da companhia
- As principais despesas operacionais são: depreciação e amortização de R\$4,1 milhões e processos cíveis de R\$2,3 milhões. Segundo o EAS os processos cíveis se referem a provisão de ações de danos materiais, cobrança de aluguel e inadimplemento parcial dos contratos.
- O resultado financeiro foi negativo, uma vez que as receitas com rendimentos e juros ativos não foram suficientes para encobrir as despesas financeiras, que são marcadas por juros sobre financiamentos (R\$9,1 milhões) e atualizações monetárias (R\$1,9 milhões).
- Embora o faturamento tenha apresentado melhora, os custos aumentaram, resultando no prejuízo de R\$4,8 milhões. Ao final de 2020 o resultado é negativo em R\$244,2 milhões.

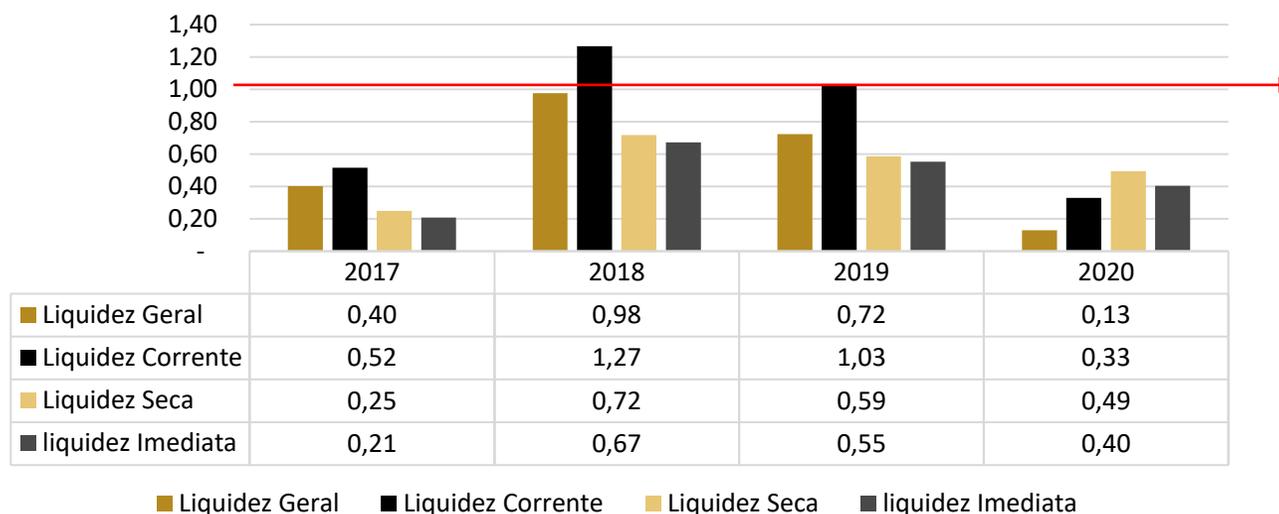
Abaixo segue relacionado o resultado das empresas do Grupo, em dezembro, sem as deduções de equivalência patrimonial.

Demonstração de Resultado - em milhares de reais	
Estaleiro Atlântico Sul	(240.310)
EAS Internacional INC	(25.735)
Consunav	(526)



Análise do desempenho

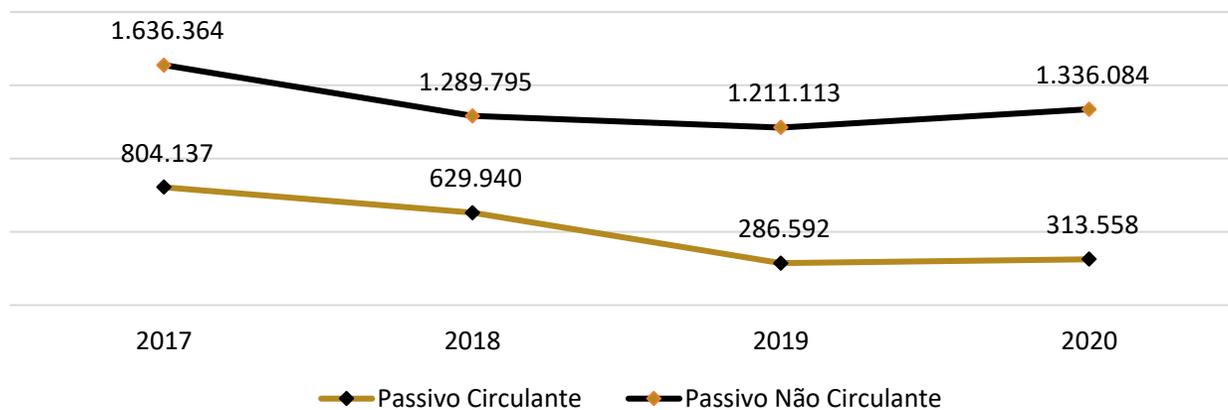
Índices de liquidez



Os índices de liquidez evidenciam a capacidade de pagamento das obrigações com os recursos disponíveis, sendo que o resultado esperado deve ser maior que 1.

Os índices da recuperanda apresentam redução ao longo dos anos, sendo mais acentuada em 2020, onde demonstra-se a necessidade de uma readequação do perfil de endividamento da companhia para um de maior alongamento

Evolução do endividamento



O endividamento do Grupo EAS obteve queda em 2018 e 2019 em razão das amortizações dos empréstimos e financiamentos e a redução dos fornecedores. Bem como a redução dos projetos, o que reduziu a necessidade de novos financiamentos.

Em 2020 as obrigações aumentaram cerca de 10%, devido, especialmente, as contas junto a Transpetro e partes relacionadas, chegando a R\$1,6 milhões.



PRJ das Recuperandas do GRUPO EAS

Resumo da Proposta de Pagamento do PRJ das Recuperandas do GRUPO EAS

Divisão proposta de pagamento	Pagamento dos credores		Deságio	Recursos utilizados	Juros / Atualização Monetária			Principal		
	Classe	Passivo (R\$) *			Correção	Juros	Carência	Prazo total	Carência	Pagamento
N/A	Classe I – Trabalhista	R\$ 9.506.280	Há limitações e exclusões de obrigações trabalhistas apresentadas no capítulo 7 deste documento	Pagamento na conta do credor	Não	Não	Não	•Em até 12 meses após a Data de Publicação no DJE da Decisão da Homologação do PRJ.	Em até 12 meses	Em até 12 meses
Forma A	Classes II, III e IV	Depende da quantidade de credores que realizar esta opção	Depende do crédito do credor, podendo ser de 0 a 99%	Pagamento na conta do credor	Não	Não	Não	•Em até 12 meses após a Data de Publicação no DJE da Decisão da Homologação do PRJ.	Em até 12 meses	Em até 12 meses
Forma B	Classe I – Trabalhista (acima de 150 salários mínimos)	Saldo remanescente após as exclusões	Depende das opções realizadas pelo credor, como a Janela de Oportunidade para perdão da dívida.	<ul style="list-style-type: none"> •Janela de oportunidades para inscrições como credor financiador, como credor cliente, como perdão da dívida e via recebimento de bens. •Amortização ou Quitação extraordinária após venda de UPI •Cash Sweep (após 35 anos de carência) •Rateio Amortização Extraordinária •Conversão de ações 	IPCA	Não	Até 35 anos	• Estima-se em até 35 anos. Depende do tempo da realização dos eventos	Até 35 anos	<ul style="list-style-type: none"> •Depende do tempo da realização dos eventos •Cash sweep (anual / setembro)
	Classe II – Garantia Real	R\$ 1.110.344.535								
	Classe III – Quirografária	R\$ 1.189.735.003								
	Classe IV – ME/EPP	R\$ 2.257.194								
Total		R\$ 2.311.843.012								



Resumo dos Valores do Laudo de Avaliação dos Imóveis e Móveis

Assessoria: Mynarsky Associados

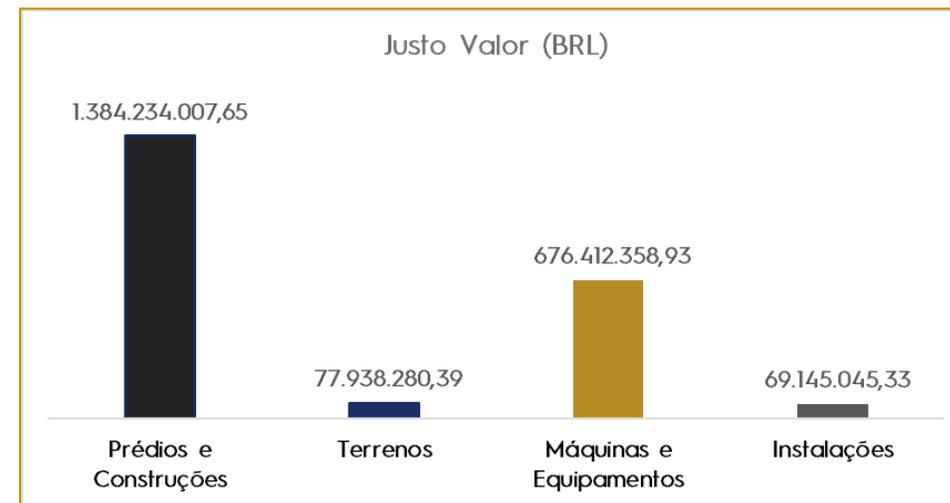
Resumo do Laudo de Avaliação dos Imóveis

Contas	Justo Valor (BRL)	Justo Valor (USD)	Liquidação (BRL)	Liquidação (USD)
Prédios e Construções	1.384.234.007,65	324.176.582,59	1.291.858.382,13	302.542.946,63
Terrenos	77.938.280,39	18.252.524,68	72.737.138,56	17.034.458,68
Total	1.462.172.288,04	342.429.107,27	1.364.595.520,69	319.577.405,31

Resumo do Laudo de Avaliação dos Móveis

Contas	Justo Valor (BRL)	Justo Valor (USD)	Liquidação (BRL)	Liquidação (USD)
Máquinas e Equipamentos	676.412.358,93	158.410.388,51	593.396.226,80	138.968.671,38
Instalações	69.145.045,33	16.193.219,05	60.658.869,49	14.205.824,24
Total	745.557.404,26	174.603.607,56	654.055.096,29	153.174.495,62

❖ Taxa de câmbio utilizada: 1,00 USD = R\$4,27



Fonte: PRJ Publicado dia 07/04/2020

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Assembleia Geral de Credores convocada para 24/11/2020, em primeira convocação, e para 03/12/2020, em segunda convocação, suspensa para 03/03/2021.

Objeções apresentadas ao Plano de Recuperação Judicial

- **9 credores apresentam objeções ao Plano, sendo eles:**
 - ID. 66139875 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 - ID. 66221726 - KONGSBERG MARITIME CM BRASIL LTDA.
 - ID. 66348465 - ENGITA NAVAL CONSTRUÇÕES EIRELI
 - ID. 66348477 - CRUZ DE OLIVEIRA ADVOGADOS
 - ID. 66406271 - BANCO DO BRASIL S.A.
 - ID. 66455621 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES
 - ID. 66457577 - BANCO BRADESCO S.A.
 - ID. 66468074 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP
 - ID. 66519410 - PETROBRAS TRANSPORTE S/A–TRANSPETRO
- **Objeções apresentadas:**
 - Não apresenta elementos suficientes sobre a viabilidade da empresa;
 - Impreciso quanto às fontes e aos efetivos ativos;
 - Não prevê a incidência de juros para uma modalidade de pagamento;
 - Não define a atualização monetárias dos créditos ao longo de todo o período de pagamento;
 - Rompimento da paridade entre os credores;
 - Forma muito alongada e incerta de pagamento;
 - Abusividade na proposta de dação em pagamento;
 - Direcionamento de ¼ da receita proveniente da alienação das UPIs aos acionistas;
 - Proposta de venda de garantias que não prevê que a totalidade dos recursos provenientes da alienação dos ativos onerados seja direcionada, prioritariamente, para o titular da respectiva garantia;
 - Discricionariedade na composição e forma de alienação da UPI
 - Obtenção de Novos Recursos Pelas Recuperandas, destinação e garantias oferecidas pelas Recuperandas
 - Reorganizações Societárias
 - Janelas de Oportunidade.
 - Quitação
 - Ausência de Responsabilidade.
 - Janela de Oportunidade
 - Amortização extraordinária
 - Conversão em Ações
 - Pagamentos Líquidos de Tributos.
 - Contas Bancárias dos Credores.
 - Adesão dos Créditos Extraconcursais.
 - Manutenção das Garantias Fiduciárias.
 - Novação
 - Extinção das Ações e Execuções.
 - Aditamentos, Alterações ou Modificações do Plano.
 - Compensações
 - Reclassificação e Majoração de Créditos.

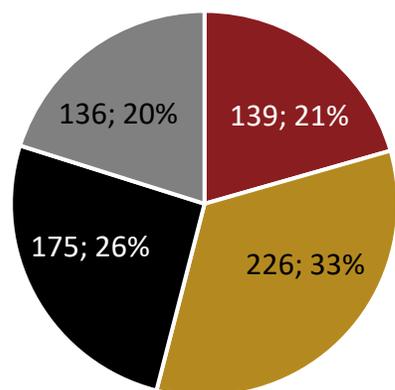
6. CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA



Os dados abaixo referem-se as conciliações e homologações realizadas até o dia 05/02/2021

Status das Conciliações

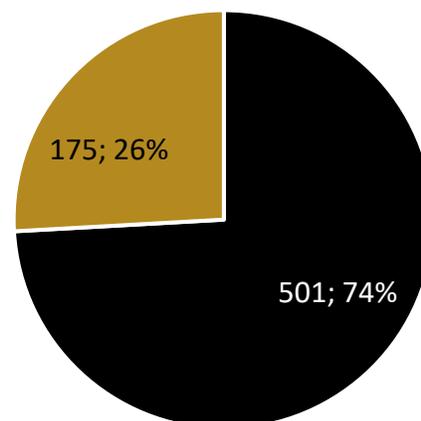
- O EAS interagiu com representantes de 552 reclamantes.
- 193 termos de conciliação já foram celebrados e homologados em juízo ou não necessitam de homologação.



- Não aceito
- Acordo aceito
- Em andamento
- Pendente de interação

Trabalhistas Próprios ou Terceirizados

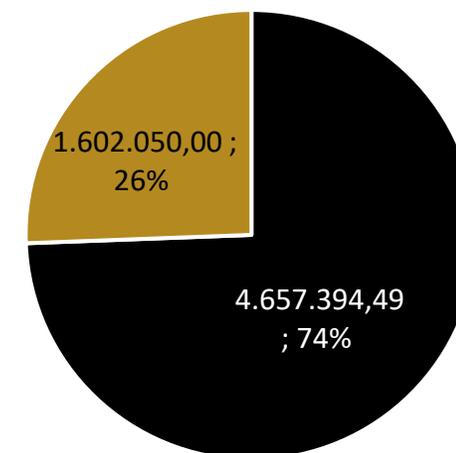
- Dos 676 processos, 74% referem-se a funcionários próprios.



- Próprio
- Terceirizado

Valor Conciliado

- Valor total conciliado: R\$ 6.259.444,49



- Próprio
- Terceirizado

Observa-se que alguns reclamantes não constam da Relação de Credores da presente Recuperação Judicial, pois trata-se de Reclamações Trabalhistas em que as Recuperandas são condenadas subsidiariamente, por isto a diferença na totalidade de reclamantes e de credores listados na Classe I – Trabalhista.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial do Grupo EAS

Data	Evento	Lei 11.101/05
30/01/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
07/02/2020	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
05/03/2020	Publicação do deferimento do Processamento no D.O.	
05/03/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º
19/03/2020	Suspensão dos prazos processuais devido ao Coronavírus – Covid-19 até 30/04/2020	Resolução nº 313, 19/03/2020
07/04/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 (04/05/2020)	art. 53
05/05/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) – Alterado o prazo devido ao Covid-19 (20/03/2020)	art. 7º, § 1º
22/06/2020	Entrega do 2º Edital - Edital do AJ - (45 dias após apresentação de habilitações/divergências) Alterado o prazo devido ao Covid-19 (04/05/2020)	art. 7º, § 2º
20/07/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
30/07/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
19/08/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único

Data	Evento	Lei 11.101/05
17/09/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 (02/08/2020)	art. 56, § 1º
06/11/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36, § 1º
24/11/2020	1ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
03/12/2020	2ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
03/03/2020	2ª Convocação da AGC continuação	Art. 37 § 2º
15/04/2021	Fim do prazo de suspensão e do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) – Prorrogado em 14/10/2020 (prazo anterior 17/10/2020)	art. 60., § 4º
	Homologação do PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
 Próximos eventos



Andamento Processual da Recuperação Judicial

➤ **26/01/2021: 74091521 - Habilitação de Crédito de José Luiz Da Silva Filho.**

74091523 - Documento de Comprovação

74091526 – Procuração

➤ **28/01/2021: 74228489 - Habilitação De Crédito De Aldair Pereira Da Silva**

74228491 - Documento de Comprovação

74228492 - Procuração

➤ **28/01/2021: 74226828 – Folha de rosto**

74226830 – Petição de juntada do 9º RMA

74228134 – 9º Relatório Mensal de Atividades

➤ **01/02/2021: 74409842 – Habilitação de Silvio Moreira Da Silva**

74409869 - Outros

➤ **01/02/2021: 74409875 - Habilitação de Silvio Moreira Da Silva (petição repetida)**

74409880 - Outros



Andamento Processual da Recuperação Judicial

➤ **03/02/2021: 74557227 – Folha de rosto**

74557230 – Habilitação de créditos de Carmen Valéria Pereira Tavares

74557982 – Procuração

74557984 - Documento de Comprovação

74557987 - Documento de Comprovação

➤ **03/02/2021: 74557227 – Folha de rosto**

74557230 – Habilitação de créditos de Carmen Valéria Pereira Tavares

74557982 – Procuração

74557984 - Documento de Comprovação

74557987 - Documento de Comprovação

➤ **10/02/2021: 74948810 - Habilitação de crédito trabalhista do credor Marcos José de Oliveira**

74948822 - Certidão - MARCOS JOSÉ Petição em PDF

74948823 - EDITAL DE INTIMAÇÃO MARCOS JOSÉ Petição em PDF



Andamento Processual da Recuperação Judicial

- **11/02/2021: 75054906 - Certidão do cartório informando ter juntado os malotes digitais oriundos da 2ª Vara Cível de Ipojuca comunicando decisões nos processos 0000672-54.2019.8.17.2730 e 0002183-87.2019.8.17.2730.**

75054919 - Decisão Proc.0000672-54.2019.8.17.2730 Documento de Comprovação

75054920 - Decisão Proc.0002183-87.2019.8.17.2730 Documento de Comprovação

- **11/02/2021: 75097783 - Habilitação de crédito trabalhista do credor Jefferson Aleixo Petição (3º Interessado)**

75097786 - Pedido de habilitação de crédito do credor Jefferson Aleixo Gonçalo de Franca

75097787 - Certidão de habilitação de crédito Documento de Comprovação

75097788 - PROCURAÇÃO

75097789 - IDENTIFICAÇÃO Documento de Identificação

- **17/02/2021: 75380990 – Despacho determinando a manifestação do Administrador Judicial sobre as habilitações de crédito Ids 73555397, 74091521, 704228489, 74409842, 74409875, 74557230, 74948810, 75097786 e para que se pronuncie sobre as decisões do juízo da 2ª Vara Cível de Ipojuca acerca dos processos de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica ID75054920 e do Cumprimento Provisório de Sentença ID75054919.**



AGC	Assembleia Geral de Credores	Grupo EAS	Estaleiro Atlântico Sul S.A., Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A. e EAS INC.
AJ	Administradora Judicial	HH	Homem-Hora
<i>Backlog</i>	Pedidos e contratos formalizados, ainda não iniciados	HH/CGT	Fator de correção de acordo com a complexidade da embarcação
<i>Business Plan</i>	Plano de Negócios	ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
<i>Cash sweep</i>	Uso obrigatório de fluxos de caixa livres em excesso para pagar dívidas pendentes em vez de distribuí-las aos acionistas.	INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
<i>Cash collateral</i>	Aplicações financeiras restritas	<i>Lay-up</i>	Embarcação Inoperante
CGT	<i>Compensated Gross Tonnage (Tonelagem Bruta Compensada)</i>	LREF	Lei de Recuperação de Empresas e Falências (Lei 11.101/2005)
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	<i>Pipeline</i>	Potenciais clientes prospectados
D & A	Depreciação e amortização	PIS	Programa Integração Social
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais	PRJ	Plano de Recuperação Judicial
<i>Drill</i>	EAS INC. (chamada pela Administração)	Recuperandas	Estaleiro Atlântico Sul S.A. e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A.
<i>Drill ship</i>	Plataforma de perfuração	RH	Recursos Humanos
EAS	Estaleiro Atlântico Sul S.A.	RMA	Relatório Mensal de Atividades
EBITDA	Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization. Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização	TI	Tecnologia da Informação
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	UPI	Unidade Produtiva Isolada



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS



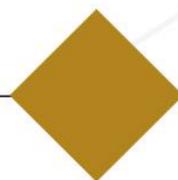
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



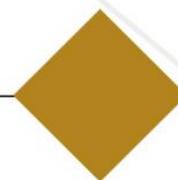
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



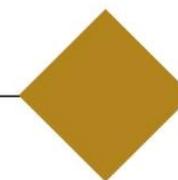
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337